



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs
- Atos da Fazenda.....3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº492

Quinta - Feira, 13 Março de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 01397/2014,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **BRUNO PACHECO CARVALHO**, matrícula nº 1974, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 05/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 81 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02335/2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **BRUNO PACHECO CARVALHO**, matrícula 1974, do Cargo Efetivo de Zelador de Unidade Escolar, com validade a contar de 06/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 82 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010021/2013,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANA MARIA DA SILVA MACHADO** matrícula 13, Professora, referente ao período aquisitivo 2005/2011, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 10/02/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 83 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02451/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ROSAMARIA IZIDORO SILVA PACHECO**, matrículas 1702/1955, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 06/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 84 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 01638/2014,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **DALVA BRANCO ESTEVES OLIVEIRA** matrícula 1396, Merendeira, referente ao período aquisitivo 2005/2010, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 05/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2683

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9840/2013; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto

e o(a) Sr(a) **Denildes da Silva Dias Portugal**, **FUNÇÃO:** Cozinheiro(a) (hospital); **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 14 de fevereiro de 2014, findando-se em 13 de fevereiro de 2015; **VALOR:** R\$ 745,69 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); **DOTAÇÃO:** (2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04), C.R. 608 e 609; (2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04), R.C. 175 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2646

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 704/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Sr. **Eduardo Teixeira Cardoso**. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2014 e findando-se em 01 de março de 2015, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 1.578,90 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2014.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS FEVEREIRO DE 2014
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 1.263.457,57
ITR	R\$ 518,65
ROYALTIES	R\$ 93.768,06
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 2.235,93
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.408,66
SIMPLES NACIONAL	R\$ 8.118,78
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
PNATE	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 946.108,51
MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00
AFM	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.319.616,16
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 12.704,30
SAÚDE	R\$ 190.407,69
FEB	R\$ 253.876,94
PARCELAMENTO INSS	R\$ 20.806,79
TOTAL:	R\$ 456.988,93
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.862.627,23



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara**ERRATA**

Republicamos o **Anexo III** da Resolução nº 1.101, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 452 do Município, em 26 de dezembro de 2013, que “*introduz alterações nos Anexos III e V da Resolução nº 821, de 2006*”, publicada na ocasião com um erro material.

ANEXO III**Cargos de Provimento Efetivo**

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Analista Jurídico	Efetivo	1 (hum)	I-A
Analista Contábil	Efetivo	3 (três)	II-A
Oficial Legislativo	Efetivo	6 (seis)	VI
Motorista	Efetivo	2 (dois)	VII
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	3 (três)	VIII